



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de setembro de 2020.

OFÍCIO PRP Nº. 82/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 30/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 02/2020 – Proíbe a cobrança de consumação mínima e venda casada e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereador Beto Caliman), que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, na sessão ordinária virtual do dia 15 de setembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA